



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 21 de Novembro
EM, 27 de Janeiro de 2009

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.306. DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMUG e HGNI, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, **sem aumento de despesa**, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGO TRANSFORMADO					CARGO NOVO	
Secretaria	Código Identificador	Cargos em Comissão	Simb	Quant	Nova Nomenclatura	Nova Secretaria
HGNI	SM-045	Diretor Financeiro	SM	1	Assessor Especial do Secretário	SEMUG

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 2009.